



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMF-GAB/PMC-SMF-CA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 12 de dezembro de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00105038-90

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Contratação direta de serviços referentes ao desenvolvimento de modelo(s) de avaliação em massa de imóveis e apoio técnico em atividades complementares, incluindo: a análise da simulação do impacto financeiro da atualização dos valores, adequação da política fiscal aos resultados da reavaliação, apoio na tramitação do projeto e reestruturação da atividade de avaliação de imóveis para fins de IPTU, para aplicação em estudos e confecção da PGV- Planta Genérica de Valores.

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta (13024877 e 13216644), e ainda, do parecer da Procuradoria Geral do Município (documentos 13166700, 13184799 e 13191397) e da Secretaria Municipal de Justiça (documento 13196759), **AUTORIZO:**

1 – A Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **CMDECESARE E CO: Tributação Imobiliária, Observatórios, e Gestão Territorial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **36.977.273/0001-38**, para prestar serviços referentes ao desenvolvimento de modelo(s) de avaliação em massa de imóveis e apoio técnico em atividades complementares, incluindo: a análise da simulação do impacto financeiro da atualização dos valores, adequação da política fiscal aos resultados da reavaliação, apoio na tramitação do projeto e reestruturação da atividade de avaliação de imóveis para fins de IPTU, para aplicação em estudos e confecção da PGV- Planta Genérica de Valores, com fulcro na alínea “c”, do inciso III, do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para 19 (dezenove) meses, sendo R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para 2025, consoante aprovação do Comitê Gestor (12667568).

Do mesmo modo **DETERMINO:**

O encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração - SMA, para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, à SMJ-PGM-PLC-NFA, para a formalização do instrumento contratual pertinente e a seguir, à Secretaria Municipal de Finanças para demais providências e acompanhamento.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**, **Secretario(a) Municipal**, em 12/12/2024, às 12:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13216805** e o código CRC **69D67EB5**.